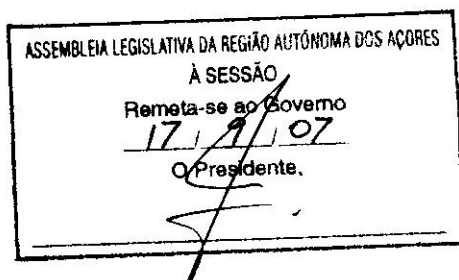




**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

N.º 404 - VIII
Proc.º 49.01.02.19
Data: 11.09.07



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Considerando que a Via Vitorino Nemésio é uma estrada fundamental à Ilha Terceira, constituindo o principal eixo rodoviário de ligação entre as duas cidades da ilha;

Considerando que o aumento de tráfego e a evolução da degradação dessa via motivou em diversas ocasiões intervenções do CDS-PP no sentido de melhorar as condições de segurança;

Considerando que em 2004 o CDS-PP apresentou uma proposta de resolução, aprovada por unanimidade, que recomendava ao Governo Regional um conjunto concreto de medidas a implementar na Via Vitorino Nemésio;

Considerando o volume de terras retirado à reserva agrícola;

Considerando que os anúncios públicos feitos até ao momento pelos responsáveis governamentais, sobre as obras que estão a decorrer na referida via, não contribuíram para o cabal esclarecimento, persistindo um elevado grau de inquietação, confusão e incerteza na população relativamente à obra em curso.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie, com carácter de urgência, cópia dos seguintes elementos relativamente às obras a decorrer na Via Vitorino Nemésio:

1. Estudo de impacto ambiental;
2. Memória descritiva do projecto;
3. Caderno de encargos;
4. Cláusulas técnicas gerais;
5. Projectos de especialidades em Autocad ou em formato pdf, mas criado à escala do projecto original. Caso não seja possível em suporte de papel na escala mínima de 1:2000;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

6. Levantamentos topográficos em formato digital compatível com Autocad ou em formato pdf, mas criado à escala do projecto original. Caso não seja possível em suporte de papel na escala mínima de 1:2000;
7. Projecto de arquitectura em Autocad ou em formato pdf, mas criado à escala do projecto original. Caso não seja possível em suporte de papel na escala mínima de 1:2000;
8. Imagens a três dimensões do projecto à escala original do projecto, em suporte digital, como imagem vectorizada ou com a resolução mínima 1200dpi;

O Deputado Regional

Artur Lima

